



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Processo SEI nº 154.00003676/2024-03

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Gêneros Alimentícios para Workshop e Carvão para Departamento SMM**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo descartável 120ml	421090	Cento	03	40,00	120,00
2	Suco Néctar Uva	298881	Litro	05	6,29	31,45
3	Suco Néctar Laranja	298880	Litro	05	5,89	29,45
4	Suco Néctar Manga	298886	Litro	05	6,98	34,90
5	Suco Néctar Maça	323408	Litro	05	7,29	36,45
6	Água Mineral s gás 500ml	445484	Fardo c/12 un	05	23,80	119,00
7	Biscoito amanteigado, sabor leite, embalagem individual	402544	Caixa c/40 un	04	22,14	88,56
8	Biscoito amanteigado, sabor banana e canela, embalagem individual	316051	Caixa c/40 un	04	24,90	99,60
9	Açúcar Cristal 1k	603269	Quilo	01	6,48	6,48
10	Leite em pó instantâneo, integral	446019	Lata 400grs	02	20,49	40,98
11	Café Solúvel, granulado, pote de vidro	463568	Pote 200grs	03	34,90	104,70
12	Chá hortelã, embalagem sachê	305799	Caixa c/10 sachês 10g	04	4,68	18,72



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13	Chá camomila, embalagem sachê	258075	Caixa c/10 sachês 13g	04	4,68	18,72
14	Chá erva doce, embalagem sachê	305797	Caixa c/10 sachês 10g	04	4,68	18,72
15	Chá preto, embalagem sachê	233885	Caixa c/10 sachês 10g	02	7,15	14,30
16	Colher de plástico, 160mm	356518	Pacote c/100 un	02	14,50	29,00
17	Guardanapo de papel 22x20cm, folha dupla, branco	287812	Pacote c/50 un	05	2,97	14,85
18	Carvão vegetal eucalipto, pedaços	616623	Saco 5Kg	01	49,90	49,90

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias corridos contados da data de início do termo de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, pois era facultativo, conforme Artigo Único da Disposição Transitória do Decreto 67.689, de 03 de maio de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. **Não haverá requisitos adicionais.**
- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **20 dias corridos**, contados da data da assinatura do termo de início da **notificação de fornecimento**, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dia(s)** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Almoxarifado da EESC** Avenida Trabalhador São-carlense, nº 400 – Parque Arnold Schmidt – CEP: 13566-590 – São Carlos/SP.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **6 (seis) meses**, ou a **(dois terços)** do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **CONTRATADO**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).
- 6.9. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III).
- 6.10. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).
- 6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).
- 6.15. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.16. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 6.16.1. **Não haverá rotinas adicionais.**

Gestor do Contrato

- 6.17. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).
- 6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).
- 6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).
- 6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).
- 6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

- 6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação do **CONTRATADO**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **02 (dois)** dias úteis.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertinente à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- 7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;
- 7.10. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

Prazo de pagamento

- 7.12. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito)** dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023 e da Portaria GR nº 8249/2023.
 - 7.12.1. São condições para a liberação do pagamento:
 - a) O recebimento definitivo do objeto;
 - b) A entrega da documentação fiscal completa;
 - c) A não existência de registro do **CONTRATADO** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.
- 7.13. Havendo atraso no pagamento dos contratos celebrados pela Universidade de São Paulo, por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado monetariamente pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado pro rata temporis em relação ao atraso verificado, tornando-se passível de responsabilização aquele que der causa ao atraso imotivado.
 - 7.13.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.
 - 7.13.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pela empresa contratada.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 7.14. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.
- 7.15. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.
- 7.16. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 7.17. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

Forma de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **CONTRATADO** no Banco do Brasil S/A, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.
- 7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 7.19.1. O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
 - 7.19.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.20. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, **sem disputa**, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:
- SICAF*;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
 - Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.
- 8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

- 8.12. Observadas as disposições do art. 18 do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, e considerando que o objeto desta contratação se encontra enquadrado no Inciso II, deverá ser apresentada a seguinte documentação:
 - 8.12.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa)**, do domicílio ou sede do fornecedor;
 - 8.12.1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 8.12.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 8.12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), **referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)** por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 8.12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 875,78 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.
- 10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I. Gestão/Unidade: **Escola de Engenharia de São Carlos/EESC/USP ;**
 - II. Fonte de Recursos: **Tesouro;**
 - III. Programa de Trabalho: **364- Ensino Superior;**
 - IV. Elemento de Despesa: **Consumo - 339030;**
 - V. Plano Interno: **Compra nº 64707/2024 /Planejamento da Unidade.**
- 10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Carlos, na data da assinatura digital.

Amélia Cristina dos Reis
SVMATS / ATFN / EESC

Profa. Lyda Patrícia Sabogal Paz
Demandante / SHS

Ralf Landim Reith
SVMATS / ATFN / EESC

Victor Luiz Barioto
Demandante / SMM

Carlos Roberto Rodrigues
ATFN / EESC

USP - Universidade de São Paulo
Documento da Demanda de Compra Nº 124335 - Ano 2024

Unidade Despesa: 18 - Escola de Engenharia de São Carlos
Centro Gerencial: \DIR\SHS\ROYALSOCIETY ((E-CONV. 46731) CÓDIGO 70281R)
Valor Total Estimado: 696,41
Requisitante: 3762312 - Lyda Patricia Sabogal Paz (lysaboga@sc.usp.br)
Telefone: (0xx16)3373-9548 - ramal USP: 739548
Finalidade: Material de consumo. Centro de Despesa: 57007/00000-SHS-CONV. ROYAL SOCIETY E.CONV. 46731-LYDA-COD70281R (itens para workshop - coffee break - Grupo Lyda). Importante: colocar o código 70281R em qualquer lugar da nota fiscal
Data de Cadastro: 08/05/2024 21:52
Última Alteração: 20/06/2024 18:03

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7330	341665	9698531	6022057	3	CENTO	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
32,6000						33903013	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / COPO DESCARTAVEL						64707/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: CENTO							
MATERIA PRIMA: DE PAPEL							
CAPACIDADE: COM CAPACIDADE MINIMA PARA 120 ML							
PESO: ACONDICIONADO EM MANGAS, E MASSA DE CADA COPO COM GRAMATURA MÍNIMA 170G/M²							
EMBALAGEM: PRODUTO SUSTENTÁVEL E RECICLÁVEL COM SELO FSC							
IDENTIFICACAO EMBALAGEM I: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA OU EXTERNAMENTE, ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS							
IDENTIFICACAO COPO I: NÃO PARAFINADOS, BIODEGRADÁVEIS, PRÓPRIOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS							
Complemento:							
300 copos ao total							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2	8970	358916	7883080	4454367	5	CAIXA 1 LITRO	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
6,9900						33903010, 33903036	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
GENEROS ALIMENTICIOS / BEBIDAS NAO ALCOOLICAS / SUCO DE NECTAR DA FRUTA						64707/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1 LITRO							
SABOR: SABOR DE UVA							
TIPO: SIMPLES							
COMPOSICAO: COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE UVA, AGUA POTAVEL, ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE ACIDOS							
QUALIDADE: POSSUINDO NO MINIMO 40% DA POLPA DA FRUTA							
ORGANOLEPTICAS: APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERISTICOS E COR VERMELHO PURPURA A VINHO							
VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE FABRICACAO E MINIMO DE 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA							
ACONDICIONAMENTO: COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA							
LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 42/13(MAPA), RDC 12/01, RDC							

259/.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
3	8970	358916	7978081	4454332	5	CAIXA 1 LITRO	Autorizado

Preço Unitário

6,9900

Item Despesa

33903010, 33903036

Descrição - Grupo/Item/Subitem

GENEROS ALIMENTICIOS / BEBIDAS NAO ALCOOLICAS / SUCO DE NECTAR DA FRUTA

Processo Compra

64707/2024

Características

UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1 LITRO

SABOR: SABOR DE LARANJA

TIPO: SIMPLES

COMPOSICAO: COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE LARANJA,AGUA POTAVEL,ACUCAR PODENDO SER ADICIONADO DE ACID.

QUALIDADE: POSSUINDO NO MINIMO 40% DA POLPA DA FRUTA

ORGANOLEPTICAS: APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERISTICOS E COR PROPRIA

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE FABRICACAO E MINIMO DE 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA

ACONDICIONAMENTO: COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA

LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 42/13(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
4	8970	358916	9927697	1493450	5	CAIXA DE 1 LITRO	Autorizado

Preço Unitário

6,9900

Item Despesa

33903010

Descrição - Grupo/Item/Subitem

GENEROS ALIMENTICIOS / BEBIDAS NAO ALCOOLICAS / SUCO DE NECTAR DA FRUTA

Processo Compra

64707/2024

Características

UNIDADE DE COMPRA: CAIXA DE 1 LITRO

SABOR: SABOR DE MANGA

TIPO: SIMPLES

COMPOSICAO: COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE MANGA,AGUA POTAVEL, ACUCAR PODENDO SER ADICIONADO DE ACIDOS

QUALIDADE: POSSUINDO NO MINIMO 40% DA POLPA DA FRUTA

ORGANOLEPTICAS: APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERISTICOS E COR VARIANDO DE AMARELA A ALARANJADA

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE FABRICACAO E 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA

ACONDICIONAMENTO: COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA

LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM.DETERMINADO PELO MAPA E ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
5	8970	358916	8340706	1493396	5	CAIXA DE 1 LITRO	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
6,9900						33903010, 33903036	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
GENEROS ALIMENTICIOS / BEBIDAS NAO ALCOOLICAS / SUCO DE NECTAR DA FRUTA						64707/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: CAIXA DE 1 LITRO

SABOR: SABOR DE MACA

TIPO: SIMPLES

COMPOSICAO: COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE MACA,AGUA POTAVEL, ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE ACIDOS

QUALIDADE: POSSUINDO NO MINIMO 30% DA POLPA DA FRUTA

ORGANOLEPTICAS: APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERISTICOS E COR PROPRIA

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE FABRICACAO E 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA

ACONDICIONAMENTO: COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA

LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
6	8970	358460	8888655	4415922	5	PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITRO	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
16,8000						33903010, 33903036	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
GENEROS ALIMENTICIOS / BEBIDAS NAO ALCOOLICAS / AGUA MINERAL						64707/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITRO

APRESENTACAO: NATURAL SEM GAS

LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (

LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA FILME PLASTICO RESISTENTE

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA

EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET VEDADA COM TAMPA DE ROSCA

Complemento:

60 garrafas de água mineral sem gás de 500 mL

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
7	8925	358738	9160744	5507855	4	CAIXA 40 UNIDADE	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
15,9900						33903010	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
GENEROS ALIMENTICIOS / MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO / BISCOITO DOCE S						64707/2024	

/RECHEIO

Características

UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 40 UNIDADE

COMPOSICAO: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA

COMPOSICAO I: LEITE INTEGRAL, FARINHA DE ROSCA, SAL, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS

EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 2 UNIDA.

LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 2.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

EMBALAGEM PRIMARIA I: PESANDO ENTRE 8 E 12 GRAMAS CADA

EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL AO REFORCADA

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

SABOR: SABOR LEITE, TIPO AMANTEIGADO

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
8	8925	358738	9160736	5507847	4	CAIXA 40 UNIDADE	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
15,9900						33903010	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
GENEROS ALIMENTICIOS / MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO / BISCOITO DOCE S /RECHEIO						64707/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 40 UNIDADE

COMPOSICAO: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, PREPARADO.

COMPOSICAO I: FARINHA DE ROSCA, CANELA EM PO, SAL, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS

EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 2 UNIDA.

LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 2.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

EMBALAGEM PRIMARIA I: PESANDO ENTRE 8 E 12 GRAMAS CADA

EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL AO REFORCADA

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

SABOR: SABOR BANANA E CANELA, TIPO AMANTEIGADO

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
9	8930	479764	7848609	4428790	1	SACO 1 QUILOGRAMA	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
4,9500						33903010	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
GENEROS ALIMENTICIOS / ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS / ACUCAR NOVO						64707/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: SACO 1 QUILOGRAMA

APRESENTACAO: CRISTAL

PROCESSO DE OBTENCAO: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR

CARACT. SENSORIAIS: COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE

CONDICOES HIGIENICAS: ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS

EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA

LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
10	8910	358525	8997764	4511590	2	LATA 400 GRAMA	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
14,8400						33903010, 33903036	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
GENEROS ALIMENTICIOS / LEITES, LATICINIOS E SEUS DERIVADOS / LEITE EM PO INSTANTANEO						64707/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: LATA 400 GRAMA

TEOR DE GORDURA: COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, FORTIFICADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, VITAMIN.

APRESENTACAO: MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA

EMBALAGEM: ENVASADO EM RECIPIENTE HERMETICO E LACRADO

LEGISLACAO: CONFORME: PORT.369/97(MAPA),RDC12/01,RDC 259/02,RDC360/03,PORT.31/98(MS) E ALTERACOES POSTERIORES

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
11	8965	482498	7983956	4529677	3	POTE 200 GRAMA	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
19,9000						33903010	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
GENEROS ALIMENTICIOS / CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS / CAFE SOLUVEL NOVO						64707/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: POTE 200 GRAMA

TIPO: TIPO GRANULADO

UMIDADE: COM UMIDADE MAXIMA DE 5%

CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS

EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA POTE DE VIDRO, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 30 MESES NA DATA DA ENTREGA

LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTER.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
---------	--------------------	----------	---------	-----------------	------	-------------	----------

12 8965 482480 7989792 4525736 4 CAIXA 10 GRAMAS 10 SACHE Autorizado

Preço Unitário

5,5900

Item Despesa

33903010

Descrição - Grupo/Item/Subitem

GENEROS ALIMENTICIOS / CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS / CHA NOVO

Processo Compra

64707/2024

Características

UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 10 GRAMAS 10 SACHE
SABOR: DE HORTELA
COMPOSICAO: COMPOSTO DE FOLHAS E RAMOS DE HORTELA (MENTHA PIPERITA)
CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS
EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL
EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO
VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA
LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 1.
LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
13	8965	482480	7989717	4525400	4	CAIXA 10 GRAMAS 10 SACHE	Autorizado

Preço Unitário

5,5900

Item Despesa

33903010

Descrição - Grupo/Item/Subitem

GENEROS ALIMENTICIOS / CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS / CHA NOVO

Processo Compra

64707/2024

Características

UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 10 GRAMAS 10 SACHE
SABOR: DE CAMOMILA
COMPOSICAO: COMPOSTO DE FLORES DE CAMOMILA
CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS
EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL
EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO
VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA
LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 1.
LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
14	8965	482480	10032649	4525884	4	CAIXA 10 GRAMAS 10 SACHE	Autorizado

Preço Unitário

5,5900

Item Despesa

33903010

Descrição - Grupo/Item/Subitem

GENEROS ALIMENTICIOS / CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS / CHA NOVO

Processo Compra

64707/2024

Características

UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 10 GRAMAS 10 SACHE

SABOR: DE ERVA DOCE

COMPOSICAO: COMPOSTO DE SEMENTES DE ERVA DOCE

CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS

EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL

EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA

LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 1.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
15	8965	482480	7989733	4525426	2	CAIXA 13 GRAMAS 10 SACHE	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
5,5900						33903010	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
GENEROS ALIMENTICIOS / CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS / CHA NOVO						64707/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 13 GRAMAS 10 SACHE

SABOR: PRETO

COMPOSICAO: COMPOSTO DE FOLHAS E TALOS DA CAMELLIA SINENSIS

CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS

EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL

EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO

VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA

LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 1.

LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
16	7330	341428	6925472	4140818	2	PACOTE 100 UNIDADE	Autorizado
Preço Unitário						Item Despesa	
29,7500						33903013	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA / ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA / COLHER DE PLASTICO						64707/2024	

Características

UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 UNIDADE

MATERIA PRIMA: EM POLIESTIRENO, TIPO MASTER

DIMENSAO: MEDINDO NO MINIMO 160 MM, DESCARTAVEL

CAPACIDADE: COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 ML

ESPESSURA: ESPESSURA MINIMA DE 3 MM

COR: NA COR BRANCA

Complemento:

colher tipo sobremesa

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
17	8530	218502	8356270	2592266	5	PACOTE 50 UNIDADE	Autorizado

Preço Unitário

2,9600

Item Despesa

33903015

Descrição - Grupo/Item/Subitem

ARTIGOS DE HIGIENE / ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL / GUARDANAPO DE PAPEL

Processo Compra

64707/2024

Características

UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 UNIDADE

MEDIDA: MEDINDO NO MINIMO (22 X 20)CM, 100% FIBRAS NATURAIS

APRESENTACAO: EM FOLHA DUPLA

TIPO: TIPO GOFRADO

COR: COR BRANCA

ALVURA: ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO

IMPUREZA: IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA Nº 124335/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Entre 28 e 29 de agosto de 2024 será realizado um workshop e reuniões do Projeto Royal Society (convênio USP 46731) com pesquisadores nacionais e internacionais, assim, existe necessidade de adquirir itens básicos para coffee-break para aproximadamente 50 pessoas cada dia (i.e. café solúvel, chá, açúcar, bolachas doces e salgadas, suco em caixa, copos descartáveis, colheres de plástico e guardanapos, etc.). O evento será realizado no anfiteatro do LATAR do SHS.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: não existiu plano de contratações anual (PCA) em 2023.

III - Requisitos da contratação.

Os produtos para coffee-break devem ter validade superior a 6 meses no momento da recepção no laboratório LATAR do SHS.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A seguir, os itens necessários para o coffee-break para 50 pessoas por 2 dias de evento:

20 L de suco, sendo: 5 maçã, 5 manga, 5 uva e 5 laranja;
5 fardos contendo 12 unidades de garrafa de água 500 mL cada, totalizando 60 unidades;
8 caixas de biscoito contendo 40 unidades individuais cada, sendo 4 no sabor leite amanteigado e 4 de banana com canela;
1 kg de açúcar branco cristal;
2 potes de 400 g cada de leite em pó;
3 potes de 200 g cada de café solúvel;
14 caixas com 10 unidades cada de chá, sendo: 4 caixas sabor erva doce, 4 de hortelã, 4 de camomila e 2 de chá preto;
300 copos descartáveis de papel térmico de 120 mL brancos, sendo 3 pacotes de 100 unidades cada;
200 unidades de colheres descartáveis, sendo 2 pacote com 100 unidades cada, tipo sobremesa;
250 unidades de guardanapos de papel, sendo 5 pacotes com 50 unidades cada, folha dupla 22x20cm;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Existem várias marcas no mercado, não há preferência de marcas.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Os valores unitários dos itens estão a seguir:

1 L de suco em caixa = 6,99 reais
1 fardo contendo 12 unidades de garrafa de água 500 mL cada = 16,80 reais
1 caixa de biscoito contendo 40 unidades individuais cada = 15,99 reais
1 kg de açúcar branco cristal = 4,95 reais
1 pote de 400 g cada de leite em pó = 14,84 reais
1 pote de 200 g cada de café solúvel = 19,90 reais
1 caixa com 10 unidades cada de chá = 5,59 reais
1 pacote com 100 copos descartáveis de papel térmico de 120 mL = 34,90 reais
1 pacote de 100 unidades de colheres descartáveis tipo sobremesa = 29,75 reais
1 pacote de 50 unidades cada de guardanapo folha dupla 22x20cm = 2,96 reais

As cotações estão anexas

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: Solução simples, pois basta por ela mesma, não sendo necessário outras contratações os serviços suplementares.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A entrega não será parcelada, constituindo em itens individuais que deverão ser adquiridos juntos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Os itens permitirão que os participantes do Workshop possam tomar um coffee break básico.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não há necessidade de tomada de providências prévias relacionadas à contratação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não há contratações correlatas, pois se trata de item de uso único.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Os itens não envolvem impactos ambientais de aquisição, transporte, tampouco armazenamento ou consumo de energia.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A compra dos itens permitirá que entre 28 e 29 de agosto de 2024 seja realizado um workshop e reuniões do Projeto Royal Society (convênio USP 46731) com pesquisadores nacionais e internacionais, assim, existe necessidade de adquirir itens básicos para coffee-break para aproximadamente 50 pessoas cada dia (i.e. café solúvel, chá, açúcar, bolachas doces e salgadas, suco em caixa, copos descartáveis, colheres de plástico e guardanapos, etc.). O evento será realizado no anfiteatro do LATAR do SHS.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI



1 caixa com 10 unidades cada de chá



Todas Imagens Vídeos Notícias Shopping Mais

Limpar todos os filtros

São Carlos - SP

Até R\$ 9

Ordenar por: Relevância

Sobre esses resultados

Mostrar apenas

Promoção

Preço [Limpar](#)

- Até R\$ 9
- R\$ 9 – R\$ 25
- R\$ 25 – R\$ 60
- R\$ 60 – R\$ 150
- Acima de R\$ 150

R\$ Mir – R\$ Má

Apresentação

- Saquinho
- Pronto para servir

Sabor

- Canela
- Gengibre
- Menta
- Hibisco
- Laranja
- Camomila
- Framboesa

Tipo

- Herbal
- Verde
- Preto

Benefício para a saúde

- Energético
- Emagrecedor

Marca

- ClinicMais
- Carrefour
- Stash Tea
- Twinings
- Nestlé
- NOW
- TRES

Origem

- China
- Sri Lanka
- Índia
- África do Sul
- Japão

Frete e devoluções

- Devolução gratuita
- Entrega em 1 a 3 dias

Avaliação do produto

- 4 ou mais
- [Mais](#)

Vendedor

- Clinicmais supplement ...
- DrogaRaia.com.br
- Drogasil.com.br



Chá em Sachê Sabores Especiais Linha Sublime - Caixa de chá com 10 sachês

4,9 43

Não adoçado · Saquinho

R\$ 8,39

[Shopee](#)

Frete não incluído



Chá Misto De Frutas e Ervas diversos/ Chá em Caixa com 10 Sachês

4,9 37

Não adoçado · Saquinho

R\$ 5,90

[Shopee](#)

Frete não incluído



Chá Leão - Erva Doce 10 Sachês

5,0 149

Não adoçado · Saquinho

R\$ 5,59

[Drogal](#)

Frete não incluído

[Comparar preços de 10 ou mais l...](#)



Chá Leão Preto - 10 Sachês

5,0 158

Não adoçado · Saquinho

R\$ 3,69

[Sonda Supermercados](#)

Entrega de R\$ 14,90

[Comparar preços de 10 ou mais l...](#)



Chá Leão - Erva Doce 10 Sachês

5,0 149

O Chá Leão Erva Doce é uma opção deliciosa e natural para quem busca uma bebida quente e saudável. Cada embalagem contém 10 sachês com 16g de erva doce selecionada e ...

Não adoçado · Saquinho · Baixa caloria

[Mais detalhes do produto](#)

R\$ 5,59

[Drogal](#)
Frete não incluído
4,7/5 (26.3K)

R\$ 3,99

[Gimba.com](#)
Frete não incluído
4,5/5

R\$ 4,33

[Mercado Livre](#)
Frete não incluído



[Comparar 50+ preços](#)

Mostrar apenas

Promoção

Preço

Até R\$ 20

R\$ 20 – R\$ 45

R\$ 45 – R\$ 80

R\$ 80 – R\$ 150

Acima de R\$ 150

R\$ Mil - R\$ Mil

Tipo

Amanteigado

Wafer

Peso

< 12 g

12 – 40 g

40 – 90 g

> 90 g

Marca

Nestlé

OREO

Lotte Confectionery

Nabisco

Schär

Jasmine

Arcor

Frete e devoluções

Devolução gratuita

Entrega em 1 a 3 dias

Frete grátis

Avaliação do produto

4 ou mais

Mais

Vendedor

Americanas.com

Essência Brasileira

Magazine Luiza

Mercado Livre

Shopee

Shoptime

Shs distribuidora

Mais

Sobre esses resultados

<p>Bauducco Biscoitos Sachê Individual Bolacha Amanteigado 400u Amanteigado</p> <p>R\$ 190,70 Essência Brasileira Frete não incluído</p>	<p>Kit Biscoito Sachê Maizena C/40 - Bauducco</p> <p>4,0 2</p> <p>R\$ 23,59 Magazine 25 Entrega de R\$ 9,90 · Devolução ...</p> <p>Comparar preços de 5 ou mais lo...</p>	<p>Biscoito em Sachê Individual Renata Maizena Maisena - 40 Und Amanteigado</p> <p>4,6 27</p> <p>R\$ 13,01 Magazine Luiza Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 10 ou mais l...</p>	<p>Biscoito Amanteigado Leite Sachê C/40 - Renata</p> <p>4,8 914</p> <p>R\$ 15,69 Doces Malu Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 5 ou mais lo...</p>
---	--	---	--



Biscoito Amanteigado Leite Sachê C/40 - Renata

4,8 914

Biscoito em sachê ideal para um lanchinho rápido e prático. Caixa contendo 40 sachês, cada sachê contém duas unidades.

Amanteigado

Mais detalhes do produto

<p>R\$ 15,69 Doces Malu Frete não incluído</p>	<p>R\$ 19,11 Mercado Livre Frete não incluído</p>	<p>R\$ 17,89 Tudoemsache.co... Frete não incluído</p>	<p>Comparar 5+ preços</p>
---	--	--	---------------------------

São Carlos - SP

Ordenar por: Relevância

Mostrar apenas

Promoção

Preço

- Até R\$ 10
- R\$ 10 – R\$ 20
- R\$ 20 – R\$ 45
- R\$ 45 – R\$ 100
- Acima de R\$ 100

R\$ Mil - R\$ Mâ

Tipo

- Mineral
- Gaseificada

Com sabor/sem sabor

- Sem sabor
- Com sabor

Com/sem gás

- Com gás
- Sem gás

Marca

- Nestlé
- evian
- VOSS
- Coca-Cola
- Acqua Panna
- SCHIN

Tamanho

- < 1,25 l
- 1,25 – 2 l
- 2 – 6 l
- > 6 l

Quantidade

- Pacote com 2
- Pacote com 6
- Pacote com 12
- Pacote com 24
- Pacote com 48

Frete

- Entrega em 1 a 3 dias

Avaliação do produto

- 4 ou mais
- [Mais](#)

Vendedor

- alphaparnaibaonline.co...
- easymenuonline
- Essência Brasileira
- lojabraslimpo.com.br
- Magazine Luiza
- Mercado Livre
- Shein

[Mais](#)

Sobre esses resultados



Água Mineral Natural Crystal sem Gás 500ml Cx/ 12
4,8 5.351

R\$ 3,99
[Magazine Luiza](#)
Frete não incluído



Água Mineral sem gás, 500ml, Pack com 12 unidades, Crystal
4,8 5.351

R\$ 16,80
[Kalunga](#)
Frete não incluído



Água Mineral A9 Sem Gás 500ml - 100% Sustentável - Kit 12 - Poty

R\$ 150,62
[Mercado Livre](#)
Entrega gratuita

[Comparar preços de 10 ou mais l...](#)



Água Mineral Lindoya Genuína Com Gás Pack Com 12
4,8 23

R\$ 27,99
[Compra Certa](#)
Frete não incluído

[Comparar preços de 3 lojas](#)



Água Mineral sem gás, 500ml, Pack com 12 unidades, Crystal ...

4,8 5.351

Sem gás · Sem sabor · Mineral · Embalagem múltipla

[Mais detalhes do produto](#)

R\$ 16,80

[Kalunga](#)
Frete não incluído
4,6/5

Mostrar apenas
 Promoção

Preço
 Até R\$ 20
 R\$ 20 – R\$ 50
 Acima de R\$ 50

R\$ Mir – R\$ Má

Marca
 União
 Mavalério
 MIX
 Adicel
 Fillovita
 La Pianezza

Forma
 Granulado
 Em pó

Frete e devoluções
 Devolução gratuita
 Entrega em 1 a 3 dias

Avaliação do produto
 4 ou mais
[Mais](#)

Vendedor
 Carone Ecommerce
 Carrefour
 Carrefour - Rappi
 Shopee
 Sonda Supermercados
 Super Pague Menos
 Supermercado Alvorada
[Mais](#)

Sobre esses resultados

<p>ENTREGA NO DIA SEGUINTE</p>  <p>Qualitá Açúcar Cristal</p> <p>R\$ 4,95 Pão de Açúcar Entrega de R\$ 8,90</p> <p>Comparar preços de 2 lojas</p>	<p>ENTREGA NO DIA SEGUINTE</p>  <p>Açúcar Cristal 1kg Granulado</p> <p>R\$ 4,69 Mercantil Atacado Entrega de R\$ 20,00</p> <p>Comparar preços de 3 lojas</p>	 <p>Açúcar Cristal Delta 1 Kg Granulado</p> <p>R\$ 3,99 Apoio Entrega Entrega de R\$ 9,90</p> <p>Comparar preços de 2 lojas</p>	 <p>ACUCAR GRANULADO 1kg CRISTAL</p> <p>R\$ 5,92 Linha Forte Distribuidora Entrega de R\$ 25,00</p>
--	---	--	---



Qualitá Açúcar Cristal

Marca Qualitá Altura do Produto (cm) 22.1 Largura do produto (cm) 15.1 Peso Bruto 1.005 Nome da Medida Principal Peso LíquidoPeso Líquido Qualitá Acucar Cristal

[Mais detalhes do produto](#)

<p>ENTREGA NO DIA SEGUINTE...</p> <p>R\$ 4,95 Pão de Açúcar Entrega de R\$ 8,90</p>	<p>ENTREGA NO DIA SEGUINTE...</p> <p>R\$ 5,99 Clube Extra Entrega de R\$ 8,90</p>	<p>Comparar 2 preços</p>
---	---	--

Mostrar apenas

Promoção

Preço

Até R\$ 10

R\$ 10 – R\$ 25

R\$ 25 – R\$ 50

R\$ 50 – R\$ 100

Acima de R\$ 100

R\$ Mir - R\$ Má

Material

Papel

Espuma

Plástico

Tipo

Bebida quente

Porção individual

Ocasião especial

Natal

Halloween

Marca

Dart

Solo

Amscan

Creative Converting

Georgia-Pacific

Regina

Meri Meri

Estação do ano

Outono

Inverno

Frete e devoluções

Devolução gratuita

Avaliação do produto

4 ou mais

[Mais](#)

Vendedor

Copos Bolha

Jovipe! Embalagens

Keroo.shop

Magazine Luiza

Mercado Livre

Nature pack

Shopee

[Mais](#)

Patrocinado · Comprar 1 pacote com 100 copos descartáveis de papel térmico de 120 mL :

<p>Copo de Papel Branco 110 ml com FNS 50 unidades para bebidas quentes</p> <p>R\$ 11,71</p> <p>E-Dona</p>	<p>Copo de Papel 120ml Biodegradável C/ 50 Unidades Soubio</p> <p>R\$ 23,00</p> <p>Soubio</p>	<p>Kit Copo Papel Branco 110ml Biodegradável Térmico - 500Un</p> <p>R\$ 218,54</p> <p>Anders Pack</p>	<p>Copo de Papel Branco 110r FNS 1.000 unidades Qualic Praticidade para bebidas</p> <p>R\$ 234,19</p> <p>E-Dona</p>
---	--	--	--

<p>PROMOÇÃO</p> <p>Copo de Papel Térmico Descartável Biodegradável</p> <p>5,0 2</p> <p>R\$ 33,00 R\$ 44,00</p> <p>Shopee</p> <p>Frete não incluído</p>	<p>PROMOÇÃO</p> <p>100 Copo Térmico Papel Biodegradável Branco 120ml S/tampa Liso Vabene</p> <p>R\$ 34,90 R\$ 39,90</p> <p>Mercado Livre</p> <p>Frete não incluído</p>	<p>PROMOÇÃO</p> <p>Copo de Papel Térmico Descartável Biodegradável</p> <p>4,7 21</p> <p>R\$ 18,00 R\$ 24,00</p> <p>Shopee</p> <p>Frete não incluído</p>	<p>Copo de Papel 120ml - Personalizado - (Preços a partir de)</p> <p>R\$ 0,42</p> <p>Descartáveis Delivery</p> <p>Frete não incluído</p>
--	--	---	---

100 Copo Térmico Papel Biodegradável Branco 120ml S/tamp...

Desfrute as suas bebidas na temperatura ideal para consumir em casa, em uma caminhada ou ao ar livre. Feito com os melhores materiais e alta qualidade, este produto ...

Papel · Com tampa

[Mais detalhes do produto](#)

PROMOÇÃO

R\$ 34,90 ~~R\$ 39,90~~

[Mercado Livre](#)

Frete não incluído

Mostrar apenas

Promoção

Preço

- Até R\$ 15
- R\$ 15 – R\$ 50
- R\$ 50 – R\$ 100
- Acima de R\$ 100

R\$ Mir – R\$ Má

Estilo

- Coquetel
- Almoço
- Jantar

Marca

- Scott
- Tork
- Regina

Tipo de folha

- Simples
- Dupla
- Tripla

Frete e devoluções

- Devolução gratuita
- Entrega em 1 a 3 dias
- Frete grátis

Avaliação do produto

4 ou mais [Mais](#)

Vendedor

- Casa Cantanti
- Keroo.shop
- Magazine Luiza
- Mercado Livre
- PreçoLandia
- Shopee
- Vivian Festas

[Mais](#)

Patrocinado · Comprar 1 pacote de 50 unidades cada de guardanapo folha dupla 22x20cm :

<p>Guardanapo Folha Dupla Elite Excellence Com 5...</p> <p>R\$ 14,87 Softys Pro</p>	<p>Guardanapo Folha Simples Kitchen Com 50 Unids De...</p> <p>R\$ 3,44 Softys Pro</p>	<p>Kit 5 Pacotes de Guardanapo 21x22 Folha Dupla Nobb...</p> <p>R\$ 11,11 E-Dona</p>	<p>Guardanapo de Papel Folha Dupla Snob 23,5cm x...</p> <p>R\$ 7,59 Pão de Açúcar</p>	<p>Guardanapos de Papel Folha Dupla 21x22cm 50 Folha...</p> <p>R\$ 3,19 Gimba.com</p>	<p>Guardanapo Pa... Folha Dupla Granc Ultra Macio Pacot.</p> <p>R\$ 4,12 Midas Medic</p>
--	--	---	--	--	---

[Sobre esses resultados](#)

<p>Guardanapo Luxo Folha Dupla - 50 unidades</p> <p>R\$ 2,96 Mult Distribuidora Entrega de R\$ 20,00</p>	<p>Guardanapo 20cmx23cm C/50 Bob</p> <p>R\$ 1,44 Magazine Médica Entrega de R\$ 15,00 · Devolução...</p> <p>Comparar preços de 5 ou mais lo...</p>	<p>Guardanapo Kitchen Pequeno 22,7x22,8cm - 1 Pacote 50</p> <p>4,9 140</p> <p>R\$ 3,10 Melhoramentos Higiene Frete não incluído</p>	<p>Guardanapo Folha Dupla - 24x24cm (50 unidades)</p> <p>R\$ 8,90 ybyraorg Frete não incluído</p>
---	---	--	--

Guardanapo Luxo Folha Dupla - 50 unidades

[Mais detalhes do produto](#)



R\$ 2,96

Mult Distribuidora
Entrega de R\$ 20,00

São Carlos - SP

Ordenar por: Relevância

Sobre esses resultados

Mostrar apenas

Promoção

Preço

Até R\$ 10

R\$ 10 – R\$ 25

R\$ 25 – R\$ 50

R\$ 50 – R\$ 90

Acima de R\$ 90

R\$ Mil - R\$ Mã

Material

Plástico

Madeira

Ocasião especial

Páscoa

Natal

Ação de Graças

Halloween

Marca

Member's Mark

Regina

Aluá Festas

Carrefour

Junco

Avaliação do produto

4 ou mais

[Mais](#)

Vendedor

Alegria Festa

Loja Doce

Matsumoto

MaxFesta

Mercado Livre

Qualifest

Shopee

[Mais](#)



Kit 100 Colher De Plástico Descartável P/ Refeição Reforçada Plastiliana

R\$ 20,75
[Mercado Livre](#)
 Frete não incluído



Colher Descartável De Madeira Refeição 100 Unidades MJ

R\$ 39,99
[Shopee](#)
 Frete não incluído

[Comparar preços de 3 lojas](#)



100 Peças De Pá Descartável De Plástico, Colher De Bolo em V Genérica

R\$ 65,24
[Mercado Livre](#)
 Entrega gratuita



Mini Colher - 100 unidades

R\$ 4,80
[Casa & Festa](#)
 Frete não incluído

[Comprar agora](#)



Kit 100 Colher De Plástico Descartável P/ Refeição Reforçada ...

A Colher refeição reforçada é um produto descartável, na cor cristal. Ideal para festas e comemorações, sem ter que se preocupar com talheres frágeis e quebradiços, a colher ...

Plástico · Colheres

[Mais detalhes do produto](#)

R\$ 20,75

[Mercado Livre](#)
 Frete não incluído

Mostrar apenas

Promoção

Preço

- Até R\$ 25
- R\$ 25 – R\$ 50
- R\$ 50 – R\$ 100
- R\$ 100 – R\$ 200
- Acima de R\$ 200

R\$ Mir - R\$ Má

Sabor

- Chocolate
- Pistache
- Avelã
- Cevada
- Baunilha
- Caramelo
- Mirtlo

Tipo de embalagem

- Caixa
- Pote de vidro

Tipo

- Instantâneo
- Moído
- Pronto para servir

Marca

- NESCAFÉ
- TRES
- Melitta
- Pilião
- Member's Mark
- Café Fazenda Floresta

Torra

- Clara
- Média
- Medium-Dark Roast
- Escura

Quantidade

- 2 itens
- 3 itens
- 4 itens
- 50 itens

Quantidade de açúcar

- Sem açúcar
- Sem açúcar adicionado

Frete

- Entrega em 1 a 3 dias
- Frete grátis

Avaliação do produto

4 ou mais [Mais](#)

Vendedor

Você quis dizer: 1 pote de 200g cada de café solúvel

Sobre esses resultados

<p>Café Solúvel Melitta Tradicional 200g</p> <p>4,8 12</p> <p>R\$ 6,00</p> <p>Magazine Luiza</p> <p>Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 10 ou mais l...</p>	<p>PROMOÇÃO</p> <p>Nescafé Café Solúvel Matinal 200g</p> <p>4,7 23</p> <p>R\$ 36,00 R\$ 39,99</p> <p>Mercado Livre</p> <p>Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 10 ou mais l...</p>	<p>Nescafé Café Solúvel Original 200g</p> <p>4,6 67</p> <p>R\$ 19,90</p> <p>eFácil</p> <p>Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 10 ou mais l...</p>	<p>Cafe Soluvel Nascafe Original Extraforte 200G Nestle</p> <p>4,6 67</p> <p>R\$ 20,49</p> <p>Doces Vaz</p> <p>Frete não incluído</p>
---	---	---	--

Nescafé Café Solúvel Original 200g

4,6 67 Avaliações: tastes good • pleasant aroma

Café Solúvel nescafé Original 200g - Nescafé Original, é o café solúvel extra forte, para quem aprecia começar o dia com uma dose extra de disposição. Ainda mais cremoso com ...

Instantâneo

[Mais detalhes do produto](#)

R\$ 19,90

[eFácil](#)

Frete não incluído

4,4/5 (2.5K)

ENTREGA NO D...

R\$ 20,98

[Camnpal](#)

Entrega de R\$ 5,00

R\$ 30,39

[Mercado Livre](#)

Frete não incluído

[Comparar 5+ preços](#)

Mostrar apenas

Promoção

Preço

- Até R\$ 25
- R\$ 25 – R\$ 70
- R\$ 70 – R\$ 150
- R\$ 150 – R\$ 350
- Acima de R\$ 350

R\$ Mil - R\$ Mil

Marca

- Nestlé
- Dr. Peanut

Fonte

- Vaca
- Cabra

Frete e devoluções

- Devolução gratuita
- Entrega em 1 a 3 dias
- Frete grátis

Avaliação do produto

4 ou mais [Mais](#)

Vendedor

- D'or Mais Saúde
 - Magazine Luiza
 - Marketplace da Loji
 - Mercado Livre
 - Pague Menos
 - Rappi
 - Supermercado Alvorada
- [Mais](#)

Você quis dizer: 1 pote de 400g cada de leite em pó

Sobre esses resultados

<p>PROMOÇÃO</p> <p>Leite em Pó Integral Itambé - 400 G</p> <p>4,6 41</p> <p>Integral</p> <p>R\$ 14,84 R\$ 29,68</p> <p>Mercado Livre</p> <p>Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 10 ou mais l...</p>	<p>ENTREGA NO DIA SEGUINTE</p> <p>Leite em Pó Integral 400g - Italac</p> <p>4,9 199</p> <p>Integral</p> <p>R\$ 14,99</p> <p>São João Farmácias</p> <p>Entrega de R\$ 5,90</p> <p>Comparar preços de 10 ou mais l...</p>	<p>Fórmula Infantil Aptamil - Ar / 400 G</p> <p>4,6 5</p> <p>Sem glúten</p> <p>R\$ 29,99</p> <p>Pague Menos</p> <p>Frete não incluído</p> <p>Comparar preços de 10 ou mais l...</p>	<p>Leite em Pó Integral Instantâneo 400g - Itambé</p> <p>4,6 41</p> <p>R\$ 16,90</p> <p>Maria Chocolate</p> <p>Frete não incluído</p>
---	---	--	--



Leite em Pó Integral Itambé - 400 G

4,6 41

Prático e muito gostoso, o leite em pó itambé combina com frutas, sobremesas, achocolatados e o que mais a sua criatividade permitir, além de ser uma ótima fonte de proteínas ...

Integral

[Mais detalhes do produto](#)

<p>PROMOÇÃO</p> <p>R\$ 14,84 R\$ 29,68</p> <p>Mercado Livre</p> <p>Frete não incluído</p>	<p>ENTREGA NO D...</p> <p>R\$ 19,99</p> <p>Pão de Açúcar</p> <p>Entrega de R\$ 8.90</p>	<p>R\$ 19,59</p> <p>Super Pague Me...</p> <p>Frete não incluído</p> <p>4,5/5 (2.2K)</p>	<p>Comparar 10+ preços</p>
--	---	--	--

Limpar todos os filtros
São Carlos - SP

Até R\$ 15

Ordenar por: Relevância

Sobre esses resultados

- Mostrar apenas**
- Promoção
- Preço** [Limpar](#)
- Até R\$ 15
 - R\$ 15 – R\$ 100
 - R\$ 100 – R\$ 250
 - Acima de R\$ 250
- R\$ Mir – R\$ Má
- Sabor**
- Uva
 - Pêssego
 - Maçã
 - Manga
 - Maracujá
 - Laranja
 - Abacaxi
- Marca**
- Del Valle
 - Maguary
 - do bem
 - Carrefour
 - Natural One
 - VINÍCOLA AURORA
 - nobrand foods
- Quantidade de açúcar**
- Sem açúcar adicionado
 - Sem açúcar
- Frete e devoluções**
- Devolução gratuita
 - Entrega em 1 a 3 dias
- Avaliação do produto**
- 4 ou mais [Mais](#)
- Vendedor**
- easymenuonline
 - Supermercado Rossi
 - Empório Dom Olívio
 - Mambo Delivery
 - Rappi
 - Clube Extra
 - Veran Supermercados
 - Grupo D'avó

 <p>Bebida Adocada Morango Maguary Caixa 1l</p> <p>R\$ 6,35 Sonda Supermercados Entrega de R\$ 14,90</p>	 <p>Néctar Maçã Maguary Caixa 1l</p> <p>4,8 7 Maçã · Fruta · Caixas</p> <p>R\$ 6,99 Grupo D'avó Entrega de R\$ 12,90</p>	 <p>Pippa Suco Integralmaçã Tetra Pak - 1L Caixa</p> <p>R\$ 12,46 Zona Sul Supermercado Frete não incluído</p>	 <p>Suco De Uva Juice Box 1L Uva · Fruta · Caixas</p> <p>R\$ 8,99 Rappi Frete não incluído</p>
--	--	---	--



Néctar Maçã Maguary Caixa 1l

4,8 7

Refresque seu dia com o: Néctar Maçã Maguary Caixa 1l - Ideal para qualquer ocasião!

Maçã · Fruta · Caixas

[Mais detalhes do produto](#)

R\$ 6,99
[Grupo D'avó](#)
Entrega de R\$ 12,90



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3KPK-HTWE-AQ54-AMDW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3KPK-HTWE-AQ54-AMDW>

Lyda Patricia Sabogal Paz

Nº USP: 3762312

Data: 20/06/2024 17:12



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 124335/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

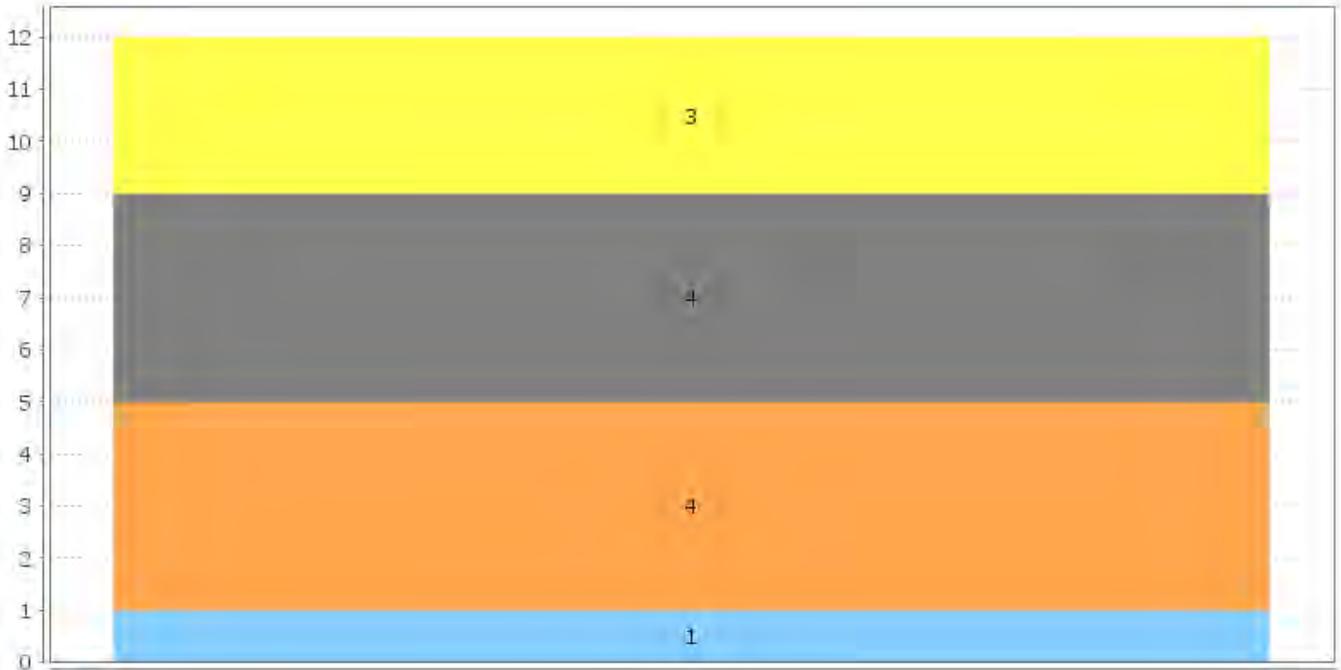
Impacto estimado: 4 - severo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

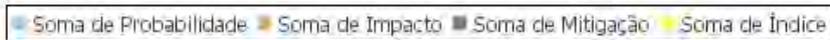
Soluções: Trocar ou devolver o produto; Outro(s) - Os itens para o coffee break devem atender as especificações desta demanda de compra

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR



Baixa qualidade de material/serviço

Valores





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código L81L-3FAA-CU3Q-3E7T no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/L81L-3FAA-CU3Q-3E7T>

Lyda Patricia Sabogal Paz

Nº USP: 3762312

Data: 20/06/2024 17:13



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 124335/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação O termo de referência preliminar está no pdf anexo

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

Edifício E-1, Segundo Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400
13566-590 – São Carlos, SP - (16) 3373-8189
CNPJ 63.025.530/0028-24

Termo de Referência Preliminar (TRP) - Material ou Equipamentos

1. Responsável pelo recebimento:

- a) Nome: Maria Teresa Hoffmann (Técnica LATAR) ou Lyda Patricia Sabogal Paz (responsável pelo LATAR)
- b) Nº USP: 2110862 ou 3762312
- c) E-mail: mariateresa@usp.br ou lysaboga@sc.usp.br
- d) Local de Entrega: Laboratório LATAR do SHS

2. Definição sucinta do objeto: os itens necessários para o coffee-break para 50 pessoas por 2 dias de evento

3. Descrição detalhada do objeto: 20 L de suco, sendo: 5 maçã, 5 manga, 5 uva e 5 laranja; 5 fardos contendo 12 unidades de garrafa de água 500 mL cada, totalizando 60 unidades; 8 caixas de biscoito contendo 40 unidades individuais cada, sendo 4 no sabor leite amanteigado e 4 de banana com canela; 1 kg de açúcar branco cristal; 2 potes de 400 g cada de leite em pó; 3 potes de 200 g cada de café solúvel; 14 caixas com 10 unidades cada de chá, sendo: 4 caixas sabor erva doce, 4 de hortelã, 4 de camomila e 2 de chá preto; 300 copos descartáveis de papel térmico de 120 mL brancos, sendo 3 pacotes de 100 unidades cada; 200 unidades de colheres descartáveis, sendo 2 pacote com 100 unidades cada, tipo sobremesa; 250 unidades de guardanapos de papel, sendo 5 pacotes com 50 unidades cada, folha dupla 22x20cm

4. Unidade de medida: suco – 1 L, água – 500 mL, biscoito – unidade, açúcar – 1 kg, leite em pó – pote de 400 g, café solúvel – pote de 200 g, chá – caixa com 10 unidades, copos descartáveis – cento, colheres descartáveis – cento, guardanapo – pacote com 50 unidades

5. Quantidade total: suco – 20 L, água – 60 unidades, biscoito – 320 unidades, açúcar – 1 kg, leite em pó – 2 potes de 400g cada, café solúvel – 3 potes de 200g cada, chá – 14 caixas com 10 unidades cada, copos descartáveis – 300 unidades de 120 mL, colheres descartáveis – 200 unidades tipo sobremesa, guardanapo – 5 pacotes com 50 unidades cada.

6. Critérios de sustentabilidade: itens não envolvem impactos ambientais de aquisição, transporte, tampouco armazenamento ou consumo de energia.

7. Subcontratação: (se sim, justificar) não há subcontratação

8. Data limite para entrega: o item deve ser entregue antes do fechamento do exercício financeiro da EESC/USP para poder pagar antes de 31 de dezembro de 2024 que é a validade do convênio USP 46731 e, conseqüentemente, do centro de despesa Centro Gerencial: \DIR\SHS\ROYALSOCIETY ((E-CONV. 46731) CÓDIGO 70281R). Destaca-se que o convênio USP 46731 deve gastar todo o seu saldo em 2024.

9. Indicação de marcas: (se indicar, justificar): Não há preferências de marcas.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

Edifício E-1, Segundo Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400
13566-590 – São Carlos, SP - (16) 3373-8189
CNPJ 63.025.530/0028-24

- 10. Prazo de garantia:** prazo de garantia de compras (3 a 6 meses) e produtos dentro do prazo de validade de pelo menos 3 meses na chegada.
- 11. Prazo de garantia complementar: (se sim, justificar)** não há necessidade de garantia complementar.
- 12. Observações:** não se aplica



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 71TJ-XX7U-WIX6-L3YP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/71TJ-XX7U-WIX6-L3YP>

Lyda Patricia Sabogal Paz

Nº USP: 3762312

Data: 20/06/2024 17:12

USP - Universidade de São Paulo
Documento da Demanda de Compra Nº 102030 - Ano 2024

Unidade Despesa: 18 - Escola de Engenharia de São Carlos
Centro Gerencial: \DIR\SMM (DEP. DE ENGENHARIA DE MATERIAIS)
Valor Total Estimado: 45,00
Requisitante: 5085172 - Mauro Fernando Alonso (mfa@sc.usp.br)
Telefone: (0xx16)3373-9590 - ramal USP: 739590
Finalidade: carvão vegetal p/ evitar a descarbonetação de amostras nos processos de tratamentos térmicos das aulas práticas das disciplinas oferecidas pelo SMM. Fin: 27000/27052. Fav: 27000/27020.
Data de Cadastro: 19/04/2024 18:21
Última Alteração: 13/06/2024 00:17

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	9610	531901	9005757	5364418	1	SACO 5 QUILOGRAMA	Autorizado

Preço Unitário

45,0000

Item Despesa

33903090, 33903295

Descrição - Grupo/Item/Subitem

MINERIOS, MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS / MINERIOS E MINERAIS / CARVAO VEGETAL

Processo Compra

64707/2024

Características

UNIDADE DE COMPRA: SACO 5 QUILOGRAMA

COMPOSICAO: COMPOSTO DE CARVAO VEGETAL DE EUCALIPTO

FORMA DE APRESENTACAO: EM PEDACOS

TIPO: PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO (ECOLOGICO), LIVREDE EXTRATO PIROLENHOSO, OLEOS E OUTROS EXTRATIVOS

COMPLEMENTO: COM CADASTRO TECNICO FEDERAL JUNTO AO IBAMA

Complemento:

DEMANDA DE COMPRA Nº 102030/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Aquisição de carvão vegetal para evitar a descarbonetação das amostras que são utilizadas nas aulas práticas da disciplina SMM0561 - Projeto e Tratamento Térmico dos Metais oferecida pelo Departamento de Engenharia de Materiais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Ausência de PCA para o ano de 2024.

III - Requisitos da contratação.

Carvão vegetal ecológico (proveniente de reflorestamento).

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade estimada é 1 saco de carvão vegetal de no mínimo 5 kg por ano.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Ampla concorrência. Objeto de fácil aquisição no mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação é de R\$ R\$ 50,00.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Aquisição de carvão vegetal para utilização na aula prática.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Dada a quantidade, não justifica o parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição do objeto é suficiente atender a demanda das aulas práticas de processos de tratamentos térmicos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Nenhuma providência é necessário a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O carvão vegetal deve ser ecológico (proveniente de reflorestamento) e estar de acordo com as normas ambientais. Os eventuais resíduos não causam nenhum tipo de impacto ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Após concluir os estudos, a contratação é viável, adequada e necessária para a realização das aulas práticas oferecidas pelo Departamento de Engenharia de Materiais.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código D134-6NES-H5IN-F8HU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/D134-6NES-H5IN-F8HU>

Mauro Fernando Alonso

Nº USP: 5085172

Data: 12/06/2024 22:57



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 102030/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

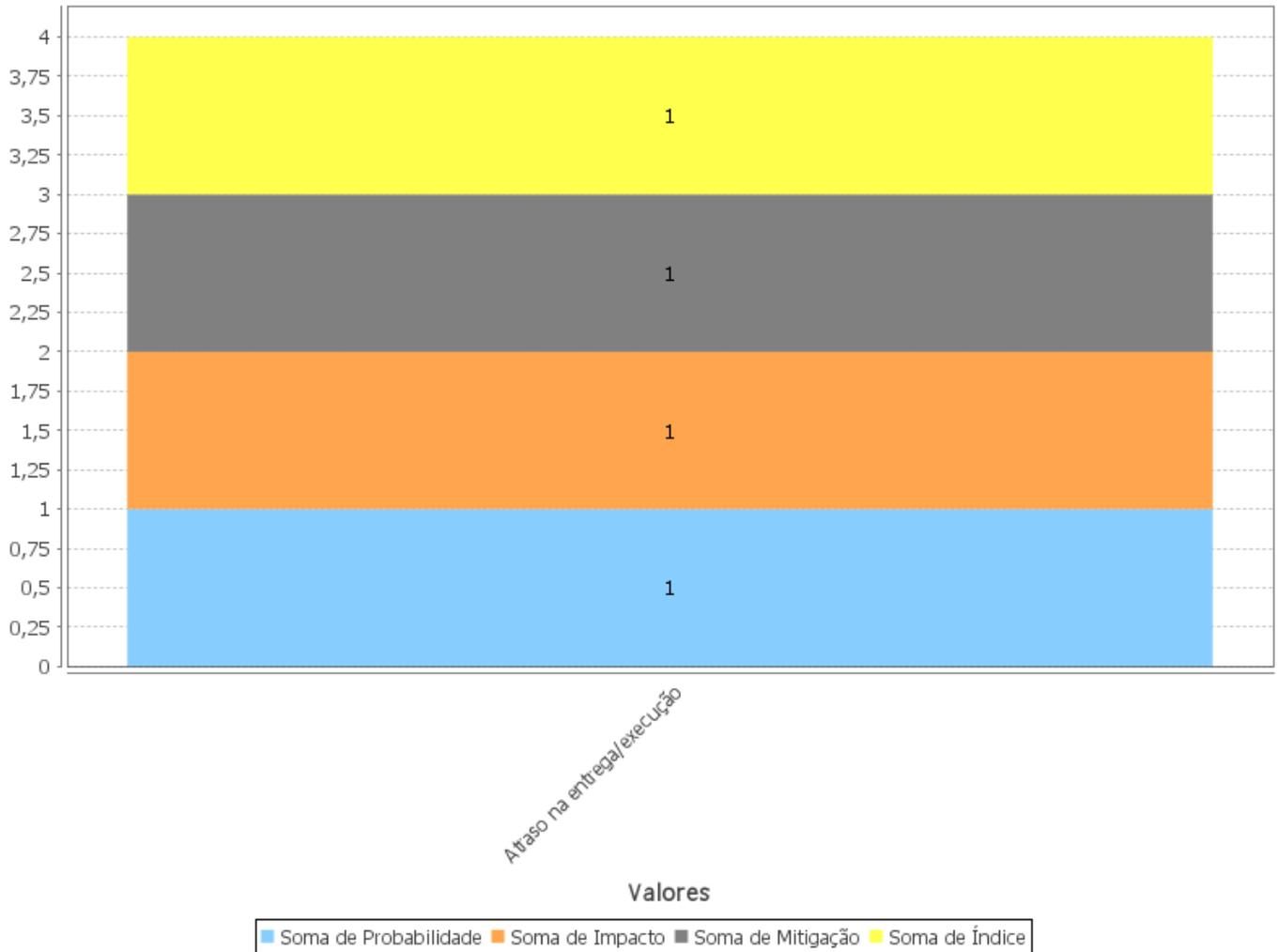
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7KX2-4BVU-GX3H-Y6QR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7KX2-4BVU-GX3H-Y6QR>

Mauro Fernando Alonso

Nº USP: 5085172

Data: 12/06/2024 22:58



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 102030/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR
Demanda nº 102030/2024

A) OBJETO

Aquisição de carvão vegetal ecológico para utilização em aulas práticas.

B) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O carvão vegetal é utilizado para evitar a descarbonetação das amostras nos processos de tratamentos térmicos das aulas práticas, em especial da disciplina SMM0561 - Projeto e Tratamento Térmico dos Metais

C) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de carvão vegetal para realização das aulas práticas.

D) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Carvão vegetal ecológico (proveniente de reflorestamento), em saco de no mínimo 5 kg.

E) EXECUÇÃO DO OBJETO

O material adquirido deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola de Engenharia de São Carlos – USP, Av. Trabalhador Sancarlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos/SP, CEP: 16566-590.

F) GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizado pelo setor contratante da Escola de Engenharia de São Carlos – USP.

G) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do material e entrega da documentação fiscal, nos critérios estabelecidos pela Escola de Engenharia de São Carlos – USP.

H) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A forma e os critérios de seleção do fornecedor será realizada conforme procedimentos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021 a serem executados pelo setor de contratação da Escola de Engenharia de São Carlos – USP.

I) ESTIMATIVAS DO VALOR UNITÁRIOS REFERENCIAIS:

Cerca de R\$50,00.

J) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme Proposta Orçamentária Anual e débito no centro gerencial 27000/27052 – SMM – COC – Graduação.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FJN5-XV9F-YSJG-41FJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FJN5-XV9F-YSJG-41FJ>

Mauro Fernando Alonso

Nº USP: 5085172

Data: 12/06/2024 23:00



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3GBP-MHBD-PBNH-RLYM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3GBP-MHBD-PBNH-RLYM>

Ralf Landim Reith

Nº USP: 5253989

Data: 31/07/2024 17:03

Perfil assinante:: Chefe do SVMATS

Carlos Roberto Rodrigues

Nº USP: 2757450

Data: 31/07/2024 17:22

Perfil assinante:: Assistente Técnico Financeiro

Lyda Patricia Sabogal Paz

Nº USP: 3762312

Data: 31/07/2024 17:12

Perfil assinante:: Demandante

Victor Luiz Barioto

Nº USP: 3170931

Data: 01/08/2024 11:41

Perfil assinante:: Demandante

Amelia Cristina dos Reis

Nº USP: 4992280

Data: 01/08/2024 07:59

Perfil assinante:: Agente de Contratação